

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28101–SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no programa 390 – **CIDADES URBANIZADAS – Ação 3117 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos município do Estado**, de fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** de fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 382/2016 que visa atender **município de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, REGIÃO VIII – OESTE**, com a finalidade de pavimentação e recuperação de vias urbanas, cujo recurso orçamentário está previsto em consonância a Emenda Constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação de emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual